COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

EDITAL COMPLEMENTAR - Nº 04

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2025

Fixa os procedimentos para preenchimento de vagas remanescentes, novos programas e dá outras providências.

O Grupo Hospitalar Conceição, em conformidade com as Normas da Comissão Nacional de Residência Médica, divulga o Edital Complementar de Residência Médica – Nº 04 e informa sobre a abertura de inscrições para os programas de Residência Médica, conforme as vagas disponíveis e as condições descritas a seguir.

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação das normas e critérios definidos no Edital nº 01 e nº 02 de Especialidades com e sem Pré-Requisitos – 2024/2025. Esses Editais podem incluir a publicação de Editais Complementares.

Todos os Programas de Residência Médica oferecidos neste edital são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. Este Processo Seletivo Público é válido exclusivamente para os Programas de Residência Médica mencionados.

Atenção: é altamente recomendada a leitura dos Editais 1 e 2, que originou este Edital Complementar, antes de realizar a inscrição. Ao se inscrever no Processo Seletivo Público, o candidato declara conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital Complementar, não podendo alegar desconhecimento posteriormente.

Para esclarecimentos, o contato com a Comissão de Residência Médica (COREME) pode ser feito pelo telefone (51) 3357-2056.

O Processo Seletivo Público será realizado em duas fases:

1. **Primeira fase**: Prova objetiva, que corresponderá a 90% da nota final.
2. **Segunda fase**: Análise Curricular, que corresponderá a 10% da nota final.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
14 / 02/ 2025	Publicação do Edital Complementar do Processo Seletivo Público para os Programas de Residência Médica, com e sem pré-requisitos, oferecidos pelo Grupo Hospitalar Conceição.
20 e 21 / 02 / 2025	Período de Inscrições e entrega de currículo e demais documentos: Inscrição presencial na COREME. A formatação do currículo deve seguir as orientações do item 3 deste Edital.
21 / 02 / 2025 (após as 16 h)	Divulgação no site: http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html homologação de inscritos.
24/ 02 / 2025 (Provas)	Aplicação das **Provas**: Ver no item 7 deste Edital.
25 / 02 / 2025	Divulgação das Provas, e nota do currículo 1ª e 2ª etapa dos candidatos no site: http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html.
26 /02 / 2025	Período para Interposição de Recursos (1ª e 2ª etapa), no horário das 09h às 12h e 14h às 16h. Ver item 9 deste Edital.
26 / 02 / 2025 (após às 17h)	Divulgação, após análise dos recursos, da Relação Nominal dos Candidatos convocados para a matrícula, incluindo os suplentes.
27 / 02 / 2025	Matrículas de todas as especialidades contempladas neste Edital, até o número de vagas oferecidas por cada especialidade.

1 – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

ESPECIALIDADES QUE EXIGEM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA / CIRURGIA GERAL / CLÍNICA MÉDICA / ÁREAS ESPECÍFICAS

ÁREAS BÁSICAS

PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS R1	VAGAS TRANCAMENTO MILITAR	DURAÇÃO PRM	SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM	PRÉ-REQUISITO CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CREDENCIADO PELA CNRM.
CIRURGIA DE MÃO - HCR	01 (uma)	-	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 3 anos de Residência em Ortopedia e Traumatologia ou 3 anos de Cirurgia Plástica.
OTORRINOLARINGOLOGIA	01 (uma) *	-	03 ANOS	Aprovado	Área Básica – Pré-requisito item 1.1 - OBSERVAÇÕES
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	01 (uma) *	-	03 ANOS	Aprovado	Área Básica – Pré-requisito item 1.1 - OBSERVAÇÕES
CIRURGIA GERAL – R4	01 (uma)	-	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 03 anos de Residência em Cirurgia Geral.
CIRURGIA DO TRAUMA (HCR)	01 (uma)	-	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica.
CIRURGIA TORÁCICA (HNSC)	01 (uma)	-	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 anos de Residência em Área Cirúrgica Básica ou 03 anos de Cirurgia Geral.
INFECTOLOGIA HOSPITALAR	01 (uma)	-	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 03 anos de Residência Médica em Infectologia.
MEDICINA FETAL – HNSC	01 (uma)	-	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 03 anos de Ginecologia e Obstetrícia.
MEDICINA PALIATIVA – HNSC	02 (duas)	-	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 anos de Residência em Clínica Médica ou 02 anos de Residência em Cancerologia/Pediátrica ou 02 anos de Residência em Geriatria ou 02 anos de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou 02 anos de Residência em Pediatria ou 03 de Residência em Anestesiologia ou 03 de Residência em Oncologia Clínica ou 03 anos de Residência em Cirurgia Oncológica.
NEONATOLOGIA (HCC)	02 (duas)		02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de Residência Médica em Pediatria.
NEONATOLOGIA (HF)	04 (quatro)	-	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de Residência Médica em Pediatria.

GHC: Grupo Hospitalar Conceição
HCR: Hospital Cristo Redentor - HF: Hospital Fêmina
HCC: Hospital da Criança Conceição
HNSC: Hospital Nossa Senhora da Conceição
CNRM: Comissão Nacional de Residência Médica

1. 1 - OBSERVAÇÕES:

*	**OTORRINOLARINGOLOGIA -** A Comissão Nacional de Residência Médica aprovou o aumento de 1 (uma) vaga para Área Básica. A COREME informa que a seleção dos candidatos se dará de acordo com o que segue: A 1ª etapa (seleção dos candidatos) será oriunda do resultado do exame AMRIGS, realizado no dia **17/11/2024**. Na 2ª etapa (Análise Curricular), será considerado o resultado obtido em **20/01/2025**. Sendo assim, será convocado 1 (um) candidato respeitando a ordem de classificação final do Processo Seletivo conforme lista divulgada no site http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html em **20/01/2025**.

*	**RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM HNSC -** A Comissão Nacional de Residência Médica aprovou o aumento de 1 (uma) vaga para Área Básica. A COREME informa que a seleção dos candidatos se dará de acordo com o que segue: A 1ª etapa (seleção dos candidatos) será oriunda do resultado do exame AMRIGS, realizado no dia **17/11/2024**. Na 2ª etapa (Análise Curricular), será considerado o resultado obtido em **20/01/2025**. Sendo assim, será convocado 1 (um) candidato respeitando a ordem de classificação final do Processo Seletivo conforme lista divulgada no site http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html em **20/01/2025**.

2 - Estão aptos a se inscreverem no Processo Seletivo:

a) Nas especialidades com pré-requisito, serão aceitos médicos que tenham concluído ou estejam concluindo o Programa de Residência Médica exigido, em Programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação. Fica vedada a participação de candidatos que concluírem o programa de pré-requisito após o dia 28/02/2025.

b) Nas Áreas Básicas, serão aceitos profissionais graduados no curso de Medicina, devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), que estejam inscritos no Conselho Regional de Medicina ou que tenham obtido a revalidação de seu diploma, conforme a legislação vigente

3 – INSCRIÇÕES PRESENCIAIS E ENTREGA DE CURRÍCULO: As inscrições presenciais e a entrega do currículo poderão ser feitas por um representante autorizado, desde que este possua a devida autorização do candidato e que os documentos exigidos estejam devidamente assinados pelo próprio candidato, quando necessário.

3.1 INSCRIÇÕES E ENTREGA DO CURRÍCULO DOCUMENTADO (formatação do currículo ver anexo 1).

3.1.2 Data de Inscrição e Entrega de Currículo: 20 e 21 / 02 / 2025. A inscrição e a entrega do currículo deverão ser feitas presencialmente, diretamente na COREME.

3.1.3 Horário: Impreterivelmente das 9h às 12h e das 14h às 16h.

3.1.4 Endereço: Av. Francisco Trein, 596, bloco I 3º andar (a direita dos elevadores gêmeos), bairro Cristo Redentor CEP 913502-00 Porto Alegre / RS.

4 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1.1 Os documentos listados abaixo, juntamente com o currículo e os respectivos documentos comprobatórios, deverão ser entregues no momento da inscrição.

O candidato deverá entregar, juntamente com o currículo, os documentos listados a seguir (a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, l, m, n, o, p e q). Em conformidade com o cronograma do processo seletivo, todos os currículos a serem avaliados pelas bancas devem ser entregues na COREME no ato da inscrição, até às 16 horas dos dias 13 e 14/02/2025, impreterivelmente. Não serão aceitos, em hipótese alguma, currículos entregues fora do período estipulado no item 3.1.2 deste edital.

a) Histórico da Graduação em Medicina;

b) Instrumento de Avaliação Curricular Prova de títulos **(anexo 2)**: a pontuação preliminar **deverá** ser autopreenchida pelo candidato, somente serão consideradas as modalidades de títulos constantes no Instrumento de Avaliação Curricular, sendo **desconsideradas** às excedentes e quaisquer outras que estão em desacordo com as estipuladas no Instrumento de Avaliação Curricular;

c) A Ficha de Identificação do Candidato para o Processo Seletivo Público de Residência Médica encontra-se ao final deste edital (Anexo 3). O preenchimento deve ser legível, sem rasuras, e todos os campos devem ser devidamente preenchidos. Atenção: a Ficha de Identificação não deve ser anexada ao currículo.

d) Comprovante original de pagamento da inscrição efetuada no Banco do Brasil, conforme disposto no (item 5) deste edital;

e) Cópia legível do Registro Geral (RG), com data válida de expedição (frente e verso);

f) Cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Cópia do diploma Médico (frente e verso) com a devida inscrição no Conselho Federal de Medicina;

h) Cópia do Título Eleitoral, ou certidão de quitação eleitoral;

i) Ser brasileiro, naturalizado ou possuir visto de permanência no País (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011);

j) Conta Corrente no Banco do Brasil no nome do médico residente (UNICRED e contas virtuais não são aceitas);

k) Número da Inscrição Previdência Social (INSS) ou PIS/PASEP;

l) Preenchimento e entrega do Formulário e-Social que está disponível no site da COREME;

m) 1 foto 3 x 4 (com identificação no verso);

n) Cópia Comprovante de Endereço;

o) Somente para as especialidades com pré-requisito, será exigida a fotocópia (frente e verso) do Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade requerida como pré-requisito. O certificado deve conter o número de registro do médico residente na CNRM ou;

p) Declaração original emitida pela COREME da Instituição de origem, com data recente, que irá concluir o pré-requisito até 28/02/2025;

q) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio Grande do Sul (ver Edital item 12.5 - Disposições Gerais);

5 – DO VALOR DA INSCRIÇÃO DO GHC: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

5.1 - Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto pagamento da inscrição no Processo Seletivo Público. Portanto, o depósito, pagamento ou transferência de valor da taxa de inscrição efetuado em conta incorreta, ou pagamento duplicado em hipótese alguma será trocado, devolvido ou transferido.

5.2 - **Valor da Inscrição: R$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

5.3 - Pagamento no Banco do Brasil na conta abaixo descrita.

5.4 - Não será aceito comprovante de pagamento da inscrição realizado em caixa eletrônico por meio de envelope.

5.5 - Somente será aceita transferência bancária no caixa eletrônico, e ou, internet se o titular da conta debitada for o próprio candidato.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. **HOSPITAL CRISTO REDENTOR** **HOSPITAL FÊMINA**	
BANCO DO BRASIL **Agência**	Associação dos Médicos do Hospital Conceição **CNPJ 92.516.327.0001-39** **Conta Corrente**

5745-2	**16153-5**

5.7 - Os residentes lotados nos Hospitais pertencentes ao Grupo Hospitalar Conceição estão isentos do pagamento da inscrição para as especialidades (com pré-requisito).

6 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - De acordo com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 o Processo Seletivo Público da Residência Médica é composto de 2 (duas) fases, exclusivamente nos dias, locais e horários preestabelecidos neste edital:

1ª (primeira) Fase: Prova de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia e áreas específicas – Peso 90%;

2ª (segunda) Fase: Análise Curricular - Peso 10%; Entrega obrigatória do currículo no ato da Inscrição.

6.2 - DA 1ª (PRIMEIRA) FASE PROVA - SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.2.1 - A 1ª (primeira) fase terá peso 90% é constituída por uma prova objetiva de múltipla escolha.

6.2.2 - A primeira fase do Processo Seletivo Público, bem como, divulgação das listas dos convocados para a segunda fase, será publicado na internet no site: **https://www.ghc.com.br/inscricaoresidencia**.

6.2.3 - Serão eliminados os candidatos que não obtiveram **50%** de acertos na prova objetiva/2025.

6.2.4 - Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação serão considerados habilitados para a 2ª (segunda fase).

6.2.5 - Os candidatos serão convocados em ordem decrescente de notas, até o preenchimento das vagas de cada Programa de Residência Médica - PRM.

6.2.6 - De acordo com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, que regulamenta o processo de seleção pública para os Programas de Residência Médica estarão aptos a participar da 2ª fase do processo seletivo os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos na 1ª fase, conforme o número de vagas disponibilizadas para cada especialidade.

6.2.7 - Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

a) maior nota da prova 2025;

b) maior nota do “Currículo”;

c) idade (superior).

7 – DATAS DA PROVAS REFERENTES A 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Data, Horário e Local das Provas - 1ª Etapa para as Especialidades e Área de Atuação com pré-requisito.				
1ª Etapa - PROVA ESCRITA	**DATA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**	**OBSERVAÇÃO**

CIRURGIA DE MÃO	**24 / 02 / 2025**	9h	Sala GEP - HCR	1ª etapa
CIRURGIA GERAL – R4	**24 / 02 / 2025**	Em Breve	Em Breve	1ª etapa
CIRURGIA DO TRAUMA (HCR)	**24 / 02 / 2025**	Em Breve	Em Breve	1ª etapa
CIRURGIA TORÁCICA (HNSC)	**24 / 02 / 2025**	14h – 15h	Sala da Cirurgia Torácica número 4114, no 4D	1ª etapa
INFECTOLOGIA HOSPITALAR	**24 / 02 / 2025**	Em Breve	Em Breve	1ª etapa
MEDICINA FETAL - HNSC	**24 / 02 / 2025**	9h às 11h	Sala 2 da GEP 3º andar bloco H Hospital Nossa Senhora da Conceição	1ª etapa
MEDICINA PALIATIVA - HNSC	**24 / 02 / 2025**	Em Breve	Em Breve	1ª etapa
NEONATOLOGIA (HCC)	**24 / 02 / 2025**	08h30 às 12h	Auditório do Instituto da Criança com Diabetes (ICD)	1ª etapa
NEONATOLOGIA (HF)	**24 / 02 / 2025**	Em Breve	Em Breve	1ª etapa

Gerência de Ensino e Pesquisa GEP- Hospital Nossa Senhora da Conceição, Av. Francisco Trein, 596, 3º andar, Bloco H .
Hospital Fêmina HF: Rua Mostardeiro n° 17 – Porto Alegre.
Laboratório de Patologia HNSC: Av. Francisco Trein, 596, 2º andar, Bloco H.
Gerência de Ensino e Pesquisa GEP – Hospital Cristo Redentor **-** Rua Domingos Rubbo, 20

8 – DIVULGAÇÂO DOS RESULTADOS 1ª e 2ª FASE (GABARITO, NOTA DA PROVA e NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR):

8.1- A COREME divulgará o resultado final em **25/02/2025** através do site: http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html**.**

9 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) FASE

9.1 - É facultado ao candidato interpor recurso do gabarito, nota da prova e do resultado final do processo seletivo, conforme datas e horários estipulados neste Edital.

9.2 - De acordo com o cronograma de atividades, o prazo para interposição de recursos será de 1 dia útil, no horário 9h às 12h e das 14h às 16h, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado final da especialidade pretendida.

9.3 - O Gabarito divulgado poderá, eventualmente, sofrer alteração em decorrência de **anulação** de questão(ões), hipótese em que haverá sua **republicação**, devidamente corrigido.

9.4 - Na ocorrência do disposto acima, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

9.5 - A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser entregues diretamente na COREME/GHC, através de formulário específico que será disponibilizado no site http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM nº 12/2004 e as regras estabelecidas neste Edital.

9.6 - O recurso deverá ser **individual** e por questão**,** com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado com material apropriado ao embasamento, comprovando as alegações com a citação de artigos, itens, páginas de livros, nome de autores, juntando cópia dos comprovantes. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo. Não será aceito recurso por via postal, e-mail, ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.7 - No que tange o Gabarito de Resposta do candidato será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

9.8 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. A decisão final da Comissão do Processo Seletivo Público será irrecorrível. O candidato não poderá apresentar outras razões, ou repetir manifestações referentes ao recurso já interposto.

9.9 - Será admitido apenas um recurso por formulário, disponível no site oficial do Processo Seletivo.

9.10 - Não se conhecerão os recursos coletivos, com identificação de pessoa física e/ou jurídica, nem os pedidos de simples revisão do gabarito ou da nota.

10 – DA MATRÍCULA / DOCUMENTOS EXIGIDOS

10.1 - A convocação dos classificados, bem como dos suplentes será feita através do site oficial da COREME.

10.2 - Os classificados até o número de vagas por especialidades de Residência Médica deverão realizar a sua matrícula e assinar o Contrato Padrão na COREME do Grupo Hospitalar Conceição, impreterivelmente, no dia **27/02/2025** no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h.

10.3 - O candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estabelecido neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

10.4 - A convocação e o ingresso do suplente seguirão as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNRM nº 1, de 5 de janeiro de 2017. O suplente terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato Padrão de Matrícula.

10.5 - Caso o suplente não se matricule dentro do prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim sucessivamente.

10.6 - O ingresso dos candidatos aprovados no Processo Seletivo poderá ocorrer até o dia 31/03/2025, no entanto, após o dia 15 de março de 2025 serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica), por outra instituição.

10.7 - Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, deverá contar com poderes expressos para a realização da mesma, indicar endereço completo do candidato e a opção de especialidade na qual foi aprovado. O procurador deverá apresentar documento de identidade no ato da matrícula.

10.8 - No ato da matrícula, bem como da assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica (termo de aceitação da vaga), será exigido ao candidato entrega do documento a seguir:

a) Duas (2) vias do Contrato Padrão de Matrícula, devidamente preenchido e assinado, referente à Residência Médica (termo de aceitação da vaga);

10.9 - O não comparecimento com a documentação exigida, bem como, a não assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no período estipulado pela COREME, implicará automaticamente na desclassificação do candidato sem aviso prévio.
10.10 - Esclarecemos a todos os candidatos que, em hipótese alguma, será enviada correspondência, e-mail ou telefonema chamando o classificado ou suplente, pois é de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos para assinatura do Contrato Padrão de Matrícula da Residência Médica, bem como, o acompanhamento das divulgações no endereço eletrônico: http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público.
10.11 - No ato da matrícula, os selecionados assinarão Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, onde devem ler e declarar plena ciência do teor do mesmo.
10.12 - O candidato que assinou o Contrato Padrão de Matrícula, e não tiver interesse em cursar o PRM escolhido deverá entregar na COREME o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado. O Termo de Desistência estará disponível na COREME e no site http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html.
10.13 - A não desistência formal do candidato implica no cadastramento do Residente no sistema oficial da Comissão Nacional de Residência Médica.
10.14 - De acordo com a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, os programas de Residência Médica terão início no dia 01/03/2025. O residente que não comparecer no Serviço onde o Programa está vinculado, na data referida, sem justificativa prévia, será considerado desistente.
10.15 - Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, mediante matrícula no período determinado neste Edital de 2024-2025.
10.16 - Para usufruir o estabelecido na Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, o interessado deverá entregar na COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 05 dias após o recebimento, cópia do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas 1 ano.

11 – ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO FORMADO NO EXTERIOR

11.1 - O candidato formado no exterior (mesmo brasileiro) ou candidato estrangeiro que concluiu a graduação em medicina no Brasil não pode ingressar de imediato na Residência Médica o mesmo, deverá atentar-se para a Resolução CFM Nº 2.216/2018, que dispõe sobre as atividades, no Brasil, do cidadão estrangeiro e do cidadão brasileiro formados em Medicina por faculdade no exterior.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO

12.1 - Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original que o identifique e esteja em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.
12.2 - Recomenda-se que o candidato esteja presente ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica azul.
12.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

12.4 - Não será permitido o uso de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

12.5 - O médico residente, matriculado, que ainda não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá inscrever-se e entregar cópia do documento de inscrição na COREME, até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

12.6 - Conforme as normas da COREME, para a avaliação final e emissão do Certificado de Conclusão da Residência Médica, será obrigatória a entrega de um trabalho de conclusão, que deverá ser apresentado na forma de um artigo destinado à publicação.

12.7 - Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área.

12.8 - Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6° da LGPD.

12.9 - Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Dra. Carla Favero Hofmeister
Coordenadora da COREME - GHC

Dr. Luís Antônio Benvegnú
Diretor de Atenção à Saúde GHC

ANEXO 1

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)	CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596	F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO	CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653	F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR	CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20	F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
HOSPITAL FÊMINA	CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro,17	F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

COREME – Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Público de Residência Médica – 2024 / 2025

Data da Inscrição: _____/_____/_____

Nome do Candidato: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Estado Civil:_____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Ano Conclusão do Pré-Requisito: _____ CREMERS: _____ CPF: _____

Local de Conclusão do Pré-Requisito: _____ _____

Doc. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____

Endereço: _____ _____

Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____

Faculdade de Origem:_____

Especialidade Pretendida:_____ Hospital:_____

Telefone para Contato:_____Telefone para Recados:_____

E-mail:_____

_____
Assinatura do Candidato

Anexo 2

Instrumento de Análise Curricular 2024/2025 – Prova de Títulos – Especialidades COM Pré-requisitos
Auto pontuação obrigatória pelo candidato – COREME GHC

Nome Candidato: _____ Assinatura:_____

Especialidade: _____ Data:_____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR Máximo	Auto PONTUAÇÃO
1- Formação Profissional		**1,0**	
Monitoria (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,25 (cada)		
Bolsa iniciação científica (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,25 (cada)		
2- Nota da avaliação no Programa (PRM) pré-requisito exigido para inscrição		**2,0**	
Maioria de conceitos A / Ótimo	2,0		
Maioria de conceitos B / Bom	1,0		
Maioria de conceitos C / Regular	0,0		
3- Produção Científica		**2,0**	
Revistas Indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,5 (cada)		
Outras Revistas Indexadas ou Revistas Não Indexadas – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,0 (cada)		
Capítulo de livro	1,0 (cada)		
Tema livre (oral)	0,5 (cada)		
Tema livre (pôster)	0,1 (cada)		
4- Atividades de Atualização		**1,0**	
Congressos e Simpósios Internacionais	0,2 (cada)		
Congressos e Simpósios Nacionais	0,1 (cada)		
Cursos (acima de 20 horas)	0,2 (cada)		
5- Inglês		**1,0**	
Certificado curso (nível avançado) ou proficiência em inglês (TOEFL, Cambridge ou IELTS), com validade.	1,0		
6- Estágios		**1,0**	
Extracurricular, excetuada a especialidade pretendida, vinculado à CNRM, não remunerado, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área.	0,25 (cada)		
Extracurricular, na especialidade pretendida, vinculado à CNRM, não remunerado, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área.	0,50 (cada)		
Na especialidade pretendida, realizados no exterior (não remunerado - mínimo 30 dias)	0,50 (cada)		
7- Experiências extracurriculares/Pós-graduação/Mestrado/Doutorado		**1,0**	
Participação como integrante de banca em Processo Seletivo de Residência Médica	0,1 (por ano de atividade)		

Atividades representativas da residência médica: representante na COREME e/ou cargo diretivo nas associações de residentes. (no máximo 2)	0,2 (por ano de atividade)		
Mestrado	0,5 (por curso)		
Doutorado	1,0 (por curso)		
8- Cursos teórico-práticos com aprovação		**1,0**	
ACLS, ATLS, PALS, ALSO, AMLS, Aleitamento Materno, Reanimação Neonatal, Método Canguru. (no máximo 2)	0,5 (por curso)		
Cada título será considerado e avaliado uma única vez		**TOTAL: 10,0**	

Avaliação do Currículo: Histórico (20%) + Títulos (80%)

Histórico: A / B / C / D

NOTA	A (>8,9)	B (7,5 - 8,9)	C (6,0 – 7,4)	D (<6,0)

NOTA: A ___ x 10 + B ___ x 8 + C ___ x 6 + D___ x 0 / número de notas

NOTA = _____ / _____ = _____

Histórico: 20%
Títulos: 80%

NOTA FINAL = NOTA HISTÓRICO x 0,2 + NOTA DE TÍTULOS x 0,8

NOTA FINAL= _____ x 0,2 + _____ x 0,8 = _____

NOTA DA PROVA (90%)	NOTA ANÁLISE CURRICULAR (10%)	NOTA FINAL	Assinatura Presidente da Banca

Anexo 3

INSTRUMENTO DE ANÁLISE CURRICULAR – 2024/2025 - PROVA TÍTULOS

COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

Autopontuação obrigatória pelo candidato

Programas de Residência Médica com Acesso Direto, SEM pré-requisito.

Nome Candidato: _____ **Assinatura:**_____

Especialidade: _____ **Data:**_____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO	Auto PONTUAÇÃO
1- Formação Profissional		**2,0**	
Monitoria (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,5 (cada)		
Bolsa iniciação científica (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,5 (cada)		
2- Nota da Faculdade de origem no ENADE		**1,0**	
Maior ou igual a 4	1,0		
Maior que 2 e menor que 4	0,5		
Entre 1 e 2	0,0		
3- Produção Científica		**2,0**	
Revistas Indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,5 (cada)		
Outras Revistas Indexadas ou Revistas Não Indexadas – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,0 (cada)		
Capítulo de livro	1,0 (cada)		
Tema livre (oral)	0,5 (cada)		
Tema livre (pôster)	0,1 (cada)		
4- Estágios		**2,0**	
Extra-curricular, vinculado à CNRM, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área.	0,5 (cada)		
Extra-curricular, em área médica, realizado no exterior (mínimo 30 dias)	0,5 (cada)		
5- Atividades de Atualização		**1,0**	
Congressos e Simpósios Internacionais	0,2 (cada)		
Congressos e Simpósios Nacionais	0,1 (cada)		
Cursos (acima de 20 horas)	0,2 (cada)		
6- Inglês		**1,0**	
Certificado curso (nível avançado) ou proficiência em inglês (TOEFL, Cambridge ou IELTS), com validade.	1,0		

7- Experiências extracurriculares/Outras atividades			
Projeto de Pesquisa aprovado ou em andamento (máximo 2), excluída a bolsa de iniciação científica.	0,25 (cada)	**1,0**	
Projeto de Pesquisa aprovado e concluído (máximo 2), excluída a bolsa de iniciação científica.	0,5 (cada)		
Atividades médicas em ações comunitárias na área da saúde (máximo 2)	0,1 (cada)		
Participação em ligas acadêmicas (máximo 2)	0,1 (cada)		
Cada título será considerado e avaliado uma única vez		**TOTAL: 10,0**	

Avaliação do Currículo: Histórico (30%) + Títulos (70%)

Histórico: A / B / C / D

Quantidade conceitos	A (>8,9)	B (7,5 - 8,9)	C (6,0 – 7,4)	D (<6,0)

NOTA: A ___ x 10 + B ___ x 8 + C ___ x 6 + D___ x 0 / número de notas

NOTA = _____ / _____ = _____

Histórico: 30%
Títulos: 70%

NOTA FINAL = NOTA HISTÓRICO x 0,3 + NOTA DE TÍTULOS x 0,7

NOTA FINAL= _____ x 0,3 + _____ x 0,7 = _____

NOTA DA PROVA (90%)	NOTA ANÁLISE CURRICULAR (10%)	NOTA FINAL	Assinatura Presidente da Banca